



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 10/2007, TJDF/PR, DE 11 DE ABRIL DE 2007

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS convoca os candidatos aprovados em primeiro e segundo lugares nas provas escritas e de títulos, Senhores MARIO LUIS GURGEL DE SOUZA, Inscrição n. 00000180 e BRENO DE ANDRADE SOEHLER SANTA HELENA, Inscrição n. 00000326, para:

1 – exame de sanidade física e mental;

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Saúde deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (SESA), situada na Praça Municipal, lote 01, Bloco C, 4º andar, Edifício Sede – Palácio da Justiça, no próximo dia 17 (dezesete) de abril de 2007, às 15h30.

2 – preenchimento de formulário de investigação da vida funcional e individual.

O formulário deverá ser obtido no Gabinete da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, situada na Praça Municipal, lote 01, Bloco D, Edifício Sede – Palácio da Justiça.

3 – o formulário mencionado no item n. 2 deverá ser preenchido, assinado e entregue pelo candidato nos 10 (dez) dias subseqüentes à publicação do presente edital, no Gabinete da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

4 – o candidato deverá indicar, no formulário de que trata o item n. 2, nome e endereço de duas autoridades que possam atestar a sua idoneidade e fornecer endereço dos locais de suas atividades funcionais.

5 – por ocasião da entrega do formulário de investigação da vida funcional e individual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada de documento de identidade;

b) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

d) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

e) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

Desembargador **LÉCIO RESENDE DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

f) certidões de distribuição cíveis, criminais e protesto de títulos da Justiça do Distrito Federal, Eleitoral e Militar nas cidades em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos;

g) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal nas cidades em que haja residido nos últimos cinco anos;

h) cópias autenticadas das declarações de ajuste anual entregues à Receita Federal, em nome do candidato, nos últimos cinco anos;

6 – a não entrega do formulário de investigação da vida funcional e individual, das cópias dos documentos e certidões de que tratam o item n. 5, implicará a eliminação do candidato no concurso.

7 – o candidato que for julgado inapto no exame de sanidade física e mental e considerado não recomendado na investigação da vida funcional e individual poderá ter vista das razões, dentro do prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado no Diário Oficial da União.

Desembargador **LÉCIO RESENDE DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Desembargador **LÉCIO RESENDE DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios